



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2019

Indefere o pedido de redistribuição do cargo ocupado pela servidora deste Tribunal Ana Paula Pires Ferreira, em reciprocidade com cargo vago do TRT18.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Presidente Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela Freire, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT 11ª Região, Dr^a. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 183/2019/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 78/2019 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-16729/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal ocupado pela servidora ANA PAULA PIRES FERREIRA, em reciprocidade com cargo vago oferecido pelo TRT18, decorrente de aposentadoria, em virtude da impossibilidade de provimento imediato e da escassez de servidores neste Regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região